



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 44/2015 - UASG 080001**

Nº Processo: TST-500902/2015-8 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção em extintores de incêndio. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Lt 1, Bl A, Sala 332 Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/05/2015 às

08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/06/2015 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@tst.jus.br.

MARCOS FRANCA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDECA - 20/05/2015) 080001-00001-2015NE000185

SECRETARIA

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo TST nº 501.434/2015-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Odonto Pré Clínica de Prevenção e Reabilitação Ltda. CNPJ: 24.912.131/0001-03. CONTRATO: CRO-113/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 18/05/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Normando Ferreira Borges de Moraes, Representante Legal.

Processo TST nº 501.231/2015-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Interface Odontologia Ltda. S/C CNPJ: 06.013.523/0001-59. CONTRATO: CRO-111/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: --/05/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Odélio de Almeida Filho, Representante Legal.

Processo TST nº 501.557/2015-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica Odontológica Molinar Ltda. CNPJ: 10.502.921/0001-06. CONTRATO: CRO-119/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 08/05/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Karina Molinar Veloso, Representante Legal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 501.759/2015. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15, para a participação de 5 servidores do TST no "Seminário Nacional - O que muda nas contratações de solução de Tecnologia da Informação pela Administração Pública com a Nova IN Nº 04/14", pelo valor total de R\$ 12.730,00. Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 500.123/2015-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A. ESPÉCIE: sexto termo aditivo ao contrato ARP-001/2010 - aquisição de serviços de acesso banda larga à Internet, através de dispositivo USB utilizando telefonia móvel. PRORROGAÇÃO: fica prorrogada a vigência contratual por 12 meses, a contar de 14/5/2015 até 13/5/2016. ALTERAÇÃO: com base no art. 65, inc. II, da Lei nº 8.666/93, fica incluído o item 15.3 na cláusula décima quinta, facultando ao Contratante, mediante simples aviso escrito enviado com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, rescindir o contrato a qualquer tempo, sem ônus para as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.2C73.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2015NE001030, de 12/5/2015. ASSINATURA: 13/5/2015. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Cláudio Ribeiro de Jesus e Flávio Cintra Guimarães, Procuradores.